

PORTARIA Nº 06/2024

Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

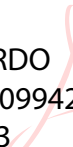
Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ, o colaborador FABIANO DIAS DOS REIS, portador do CPF nº 030.412.489-30.

Art. 2º Designar para atuar como Agente de Ouvidoria da Invest Paraná, o colaborador PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS, portador do CPF nº 913.016.619-53.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de março de 2024.

JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942
953833



Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942953833
Dados: 2024.03.05
11:16:50 -03'00'

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

INVEST PARANÁ
PORTARIA Nº 06/2024
Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ
O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ, o colaborador FABIANO DIAS DOS REIS, portador do CPF nº 030.412.489-30.
Art. 2º Designar para atuar como Agente de Ouvidoria da Invest Paraná, o colaborador PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS, portador do CPF nº 913.016.619-53.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 05 de março de 2024.
José Eduardo Bekin Diretor Presidente

19768/2024

INVEST PARANÁ
PORTARIA Nº 07/2024
Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Transparência da INVEST PARANÁ
O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,
RESOLVE
Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, o colaborador FABIANO DIAS DOS REIS, portador do CPF nº 030.412.489-30.
Art. 2º Designar para atuar como Agente de Transparência da INVEST PARANÁ, o colaborador PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS, portador do CPF nº 913.016.619-53.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 05 de março de 2024.
José Eduardo Bekin Diretor Presidente

19797/2024

